



1º RELATÓRIO TRIMESTRAL – BAIXO SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 047/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS/IGPS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL

Período: 08/10/2024 a 07/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2024 a 07/01/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **047/2024**, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do **Baixo Sul**, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 1º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL permanece estabelecido no Trevo de Cairu, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, a capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N.047/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024.

Processo SEI n. 021.2131.2024.0005185-06. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, que foi implantado no Território do Baixo Sul do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrado.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º RELATÓRIO	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º RELATÓRIO	08/01/2025 07/04/2025	14/04/2025
3º RELATÓRIO	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º RELATÓRIO	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.10.2024 a 07.01.2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

N°	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1° Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com EVE / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% > = 90% = 8 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{100}$	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada / } n^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos / } n^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES com melhorias no produto / } n^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	$\frac{n^{\circ} \text{ de peças apresentadas } n^{\circ} \text{ de peças previstas}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	$\frac{n^{\circ} \text{ de EES apoiados } n^{\circ} \text{ EES previsto}}{100}$	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	IG	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	IG	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	IG	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização, e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	00	00%	00
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	16	16	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	IG	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						95%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,95

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	1º Trimestre		% Alcanç e	Pontua ção Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (0,95*0,7) + (1,0*0,3)						0,96					

NA: Não se aplica no trimestre.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A maioria dos EVE realizados tiveram como foco a atualização de valores dos produtos que foram comercializados nas feiras ocorridas no final de ano de 2024, nos municípios e, em especial, a Febafes. Os EVE foram preenchidos a partir da formação que ocorreu em Salvador e que foi repassada durante a formação da equipe.

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.

Nome

- Ass. das Doceiras e Artesãs das Mulheres do Distrito de Moenda - ADAM
- Ass. de Moradores e Agricultores da Comunidade da Paz
- Ass. de Mulheres da Escadinha - 2
- Ass. de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul
- Ass. dos Agricultores Familiares da Comunidade do Junco
- Assentamento Mariana
- Grupo Candimba
- Grupo de Mulheres do São Francisco
- Grupo Flôr da Bananeira
- Grupo Mulheres Guerreiras da Baixinha
- Grupo Produtivo Verde Vida
- Grupo Produtivo Verdinho do Matão - 2
- Grupo Sabor da Terra
- Sabor do Campo

SEIVA

Resultado Sintético

ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃS DO

Empreendimento

ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃS DO DESTRITO DE MOENDA -

Atividade:

AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
BOLO DE AIPIM	80	un	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 9,78	R\$ 782,67	R\$ 8,22	29	45,65 %

Receita Total:

R\$ 1.440,00

Custo Total:

R\$ 1.024,87

Custo Fixo:

R\$ 242,20

Custo

R\$ 782,67

Saldo:

R\$ 415,13

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 530,58

SEIVA

Resultado Sintético

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E

Empreendimento

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA PAZ

Atividade:

AGRICOLA E PROCESSADOS

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
COCADA DE BANANA	300	un	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,21	R\$ 63,42	R\$ 3,79	54	94,71 %

Receita Total:

R\$ 1.200,00

Custo Total:

R\$ 266,42

Custo Fixo:

R\$ 203,00

Custo

R\$ 63,42

Saldo:

R\$ 933,58

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 214,33

Empreendimento Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul

Atividade: Derivado da Mandioca

Produto	Qtde Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtde no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Beiju de Fécula	1000	un	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1,54	R\$ 1.544,45	R\$ 7,46	91	82,84 %

Receita Total:	R\$ 9.000,00
Custo Total:	R\$ 2.225,75
Custo Fixo:	R\$ 681,31
Custo	R\$ 1.544,45
Saldo:	R\$ 6.774,25

Ponto de Equilíbrio: R\$ 822,44

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.

Neste trimestre foi priorizada a elaboração de 10 planos de ação dos novos empreendimentos que irão compor a carteira do Cesol. Os demais 6 empreendimentos que tiveram sua assistência para atualização dos planos de ação referentes ao contrato anterior

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.



Nome

- ☐ AARQA
- ☐ ACECAF
- ☐ Associação de Mulheres Produtoras Nov...
- ☐ Associação Mais Vida de Catadores
- ☐ Associação Plantar
- ☐ Ateliê Mania de Bijoux
- ☐ Centro de Assistência e Desenvolvimento...
- ☐ Chocolate Mania de Cacao
- ☐ Coletivo De Mulheres Anaildes Lacerda
- ☐ Grupo de Mulheres do São Francisco
- ☐ Grupo Janne Biscuit
- ☐ Grupo Jóias de Itabaína
- ☐ Grupo Talentos em Ação
- ☐ Mãos que Transformam
- ☐ Sabor da Terra
- ☐ Sindartes

PLANO DE AÇÃO (ASSOCIAÇÃO MAIS VIDA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E E REUTILIZÁVEIS DE WENCESLAU GUIMARÃES)	
PERFIL DO EMPREENDIMENTO	
TERRITÓRIO - BAIXO SUL	
SEGMENTO DE ATUAÇÃO - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO	
BAIRRO SÃO JOSÉ - WENCESLAU GUIMARÃES-BA	
TELEFONE - 41 99259-7394	EMAIL -
CNPJ -	NÃO TEM CNPJ ()
INSCRIÇÃO MUNICIPAL -	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	
GRUPO () ASSOCIAÇÃO (X) COOPERATIVA ()	URBANO (X) RURAL ()
QT. DE MULHERES -	QT. DE HOMENS -
PRESIDENTE/REPRESENTANTE	OUTROS CARGOS DE DIREÇÃO
JILSON DE JESUS SOUZA	JAIMILTON DE JESUS MOURA
CONTATO - 41 99259-7394	CONTATO -
CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DO EMPREENDIMENTO	
ASSOCIAÇÃO FORMADA COM O OBJETIVO DE DE REAPROVEITAR OS MATERIAIS DESCARTADOS REINTRODUZIDO NA CADEIA PRODUTIVA, GERANDO RENDA PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS, DIMINUINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS.	
PRODUTOS/SERVIÇOS	
O empreendimento trabalha com seleção de materiais recicláveis	
PARTICIPAÇÃO PNAE - PAA (se participa ou participou desses programas e se possui volume de produção para admissão)	
Não	
POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	

(interna e/ou comunitária) Ex.: Gênero, raça, presa/o, pessoa com deficiência, idoso, orientação sexual, etc.

Não

ESTRUTURA DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS
(logística, sede, maquinário, capital de giro, quantidade de pessoas necessárias, energia, água, equipamentos de segurança, etc.)

DISPONÍVEIS	NECESSÁRIOS
materia e maquinas	espaço de seleção

PROBLEMAS/GARGALOS A SEREM SUPERADOS

PRODUTO	ESTRUTURA	ADMINISTRATIVO	RELAÇÕES	OUTROS
material recicláveis	pequena	médio	boa	

DIAGNÓSTICO

	POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
M A T R I Z P. E. C. O. - A. / F. O. P. A. / S. W. O. T.	volume de produtos	falta de conscientização da população	assistências técnicas outras políticas públicas parcerias com demais cidades	falta da coleta seletiva

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EMPREENDIMENTO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PLANO DE AÇÃO:				PRIORIZAÇÃO:							
Nº	Descrição inicial/AÇÃO	O que	Porque	Como	Onde	Quem	Quando		Quanto	Status	Observações
		O QUE SERÁ FEITO?	JUSTIFICATIVA	COMO SERÁ FEITO?	ONDE SERÁ FEITO?	POR QUEM SERÁ FEITO?	Início	Fim	CUSTOS	SITUAÇÃO	Indicadores de conclusão
1	Fazer estudo de viabilidade econômica	EVE	NÃO POSSUI	COLTANDO DADOS DO SUS	NO EMPREENDEDORMENTO	TÉCNICAS DO CESOL	01/2025	03/2025		NÃO REALIZADO	
2	ação de coleta seletiva na cidade sede e outras do território	planejamento	conscientização	diálogo com parceiros	no território	equipe do cesol	01/2025	11/2025		não realizado	
3											
4											
5										Realizado	

PLANO DE AÇÃO (JÓIAS DE ITABAÍNA)	
PERFIL DO EMPREENDIMENTO	
TERRITÓRIO - BAIXO SUL	
SEGMENTO DE ATUAÇÃO - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO	
RUA ALTO DA COLINA, 150, GINÁSIO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	
TELEFONE - 73 98144-6701	EMAIL -
CNPJ -	NÃO TEM CNPJ ()
INSCRIÇÃO MUNICIPAL -	INSCRIÇÃO ESTADUAL -
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	
GRUPO (X) ASSOCIAÇÃO () COOPERATIVA ()	URBANO (X) RURAL ()
QT. DE MULHERES - 3	QT. DE HOMENS - 1
PRESIDENTE/REPRESENTANTE	OUTROS CARGOS DE DIREÇÃO
JOÍNA SOARES DE OLIVEIRA	ELLEN DUARTE
CONTATO - 73 98144-6701	CONTATO -
CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DO EMPREENDIMENTO	
EMPREENHIMENTO SURTIU APÓS UMA VIAGEM QUE IDENTIFICOU A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL, APROVEITOU A OPORTUNIDADE E FEZ UM CURSO DE PRODUÇÃO, VOLTANDO DE VIAGEM REUNIU OS PARCEIROS E COMEÇOU O GRUPO.	
PRODUTOS/SERVIÇOS	
O empreendimento trabalha com a produção de combustíveis.	
PARTICIPAÇÃO PNAE - PRA (se participa ou participou desses programas e se possui volume de produção para admissão)	
Não	
POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL (interna e/ou comunitária) Ex.: Gênero, raça, pessoa com deficiência, idoso, orientação sexual, etc.	

ESTRUTURA DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS (logística, sede, maquinário, capital de giro, quantidade de pessoas necessárias, energia, água, equipamentos de segurança, etc.)				
DISPONÍVEIS		NECESSÁRIOS		
ferramentas e acessórios		refrigerador outros utensílios		
PROBLEMAS/GARGALOS A SEREM SUPERADOS				
PRODUTO	ESTRUTURA	ADMINISTRATIVO	RELAÇÕES	OUTROS
combustível	pequena	médio	boa	
DIAGNÓSTICO				
M A T R I Z F O R A / F O F A / S W O T	POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	qualidade do produto	organização dos produtos logística	assistências técnicas outras políticas públicas participação de feiras	divulgação ainda pouca
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EMPREENDIMENTO				
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.

No trimestre abordado neste relatório foram realizadas ações de assistência técnica especialmente voltadas para atualização de informações de EES já atendidos pela equipe do Cesol, especialmente aqueles que participaram da FEBAFES, com ações de melhoria de produto e inserção na Rede de comercialização

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.

Nome

- ☐ AAFARM
- ☐ AARQA
- ☐ Acampamento Rose
- ☐ ADAM
- ☐ AFFAM
- ☐ Ass. de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul
- ☐ Ass. do Tabuleiro do Rio do Braço
- ☐ Ass. dos Pequenos Agricultores da Jacuba e Adjacências
- ☐ Ass. Mista dos Produtores Rurais de Taperoá - Plantar
- ☐ Assentamento Dandara dos Palmares
- ☐ Ateliê Mania de Bijoux
- ☐ Coletivo de Mulheres Anaildes Lacerda
- ☐ Coletivo de Mulheres Mãos que Transformam
- ☐ Coletivo de Saúde Popular e Holístico (COSASPOH)
- ☐ Comunidade Quilombola de Jatimane
- ☐ Cooperativa de Produtores de Palmito do Baixo Sul
- ☐ Grupo Candimba
- ☐ Grupo de Mulheres do Ecosol do CADI Valença
- ☐ Grupo Flôr de Bananeira
- ☐ Grupo Geléias do Rancho
- ☐ Grupo Janne Biscuit
- ☐ Grupo Jóias de Itabaína
- ☐ Grupo Mãos a Fibra
- ☐ Grupo Sabor da Roça
- ☐ Grupo Sabor da Terra
- ☐ Grupo Sabor do Campo
- ☐ Grupo Talentos em Ação
- ☐ Grupo Verde Vida





12/12/2024, 12:54

Atten de Roberto 1 - Maria de Fátima Machado.jpg



https://drive.google.com/file/d/1JohO3K07_VuJdZ3vuV9Gk3er5Ji/view

A meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Nesse período a 15ª Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES) foi uma grande alavanca para a inserção de produtos nesse re-início de contrato. Foram mais de 30 produtos comercializados durante os dias de funcionamento da Febafes. Também foram realizadas feiras locais de agricultura familiar e economia solidária, por conta das festas de final de ano, onde também houve uma grande comercialização por parte dos empreendimentos.

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS

Empreendimento / Local: Grupo de Mulheres do Calumbim I - Presidente Tancredo Neves / BA.

Produto: Beiju de coco

Local de comercialização: Feira Agroecológica de Presidente Tancredo Neves

Foto:



FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS PELOS CESOL

Produto: Biscoito de goma

Local de comercialização: Espaço Solidário

Foto:



FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS

Empreendimento / Local: Grupo Sabor da Terra - Ituberá

Produto: Cocada

Local de comercialização: Exposição na Loja da Coopegeaf em Ituberá

Foto:



FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS PELOS CESOL

Produto: Cocadas diversas

Local de comercialização: Espaço Solidário de Valença

Foto:



FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS

Empreendimento / Local: Grupo Sabor da Terra - Valença

Produto: Queijadinha

Local de comercialização: Feira da Coomafes Valença

Foto:



FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1

EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS PELOS CESOL

Produto: Queijadinha

Local de comercialização: Espaço Solidário

Foto:



A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Neste primeiro trimestre foram priorizados empreendimentos que já estavam com material para realização da melhoria desde o contrato anterior e que participaram de eventos de comercialização (a exemplo da Febafes, onde

todos os 32 empreendimentos participantes estavam com seus produtos devidamente rotulados)

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.




FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1
EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO/SERVIÇO MELHORADO

Empreendimento / Local: Associação dos Agricultores Familiares do Distrito de Moenda - AAFAM

Produto: Cocada de Cacau

MELHORIA: Edição do Rótulo	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Edição da gramatura do Rótulo de 270g para 150g.	
ANTES	DEPOIS
	




FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1
EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO/SERVIÇO MELHORADO

Empreendimento / Local: Associação dos Agricultores Familiares do Distrito de Moenda - AAFAM

Produto: Cocada de Gengibre

MELHORIA: Criação do Rótulo	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Criação do rótulo com tabela nutricional.	
ANTES	DEPOIS
NÃO POSSUIA RÓTULO	




FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1
EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO/SERVIÇO MELHORADO

Empreendimento / Local: Associação das Doceiras e Artesões do Distrito de Moenda - ADAM

Produto: Colorau

MELHORIA: Criação do Rótulo	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Criação do rótulo com tabela nutricional.	
ANTES	DEPOIS
Não possuía rótulo	




FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.2.1
EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO/SERVIÇO MELHORADO

Empreendimento / Local: Associação das Doceiras e Artesões do Distrito de Moenda - ADAM

Produto: Mel de Cacau

MELHORIA: Edição do Rótulo	
DESCRIÇÃO DA MELHORIA: Edição da gramatura de 1L para 500ml	
ANTES	DEPOIS
	

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O plano de Marketing elaborado na vigência do contrato anterior foi atualizado a partir das demandas surgidas neste tempo e de algumas ações que já haviam sido executadas. Como se trata de um plano que vem sofrendo alterações a partir de reuniões sistemáticas com os EES, sempre que necessário, os empreendimentos envolvidos neste plano são aqueles que aderiram à Rede Baixo Sul de Economia Solidária.

Todas as comprovações foram enviadas via Pen Drive.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

As redes sociais são ferramentas de comunicação e têm sido usados constantemente pelo CESOL Baixo Sul.

Além das inúmeras peças de comunicação veiculadas nas redes sociais da Contratada, para atendimento dessa meta em especial, o Cesol Baixo Sul informou a produção de 06 (seis) peças de comunicação de empreendimentos.

O Cesol Baixo Sul compreende que a comunicação e a propaganda são parâmetros indispensáveis, resultando para além da comercialização, a aproximação do Cesol com os empreendimentos solidários, parceiros da rede do território, entre outros, gerando o fortalecimento de todos. A equipe técnica do Cesol Baixo Sul entende as peças de comunicação nas redes sociais enquanto meios para alcançar o público em geral de forma rápida e prática, possibilitando a construção de diálogos por meio de imagens, permitindo conectar empreendimentos e clientes.

AAFARME - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio Local: Comunidade de Riachão do Meio Produtos: - Aipim Chips - Banana Chips - Bolos - Temperos Caseiros - Licores Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e promover produtos naturais e artesanais da região. Contato: (73) 99818-7571 Instagram: @aafarme97

ADCSPAJ - Associação de Desenvolvimento Educacional Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião Local: Comunidade do Julião Produtos: - Corante (natural e artesanal) - Coco Fatiado - Aipim Congelado Objetivo: Gerar renda para as famílias locais e preservar as tradições agrícolas da comunidade. Contato: (73) 98216-1761 Instagram: @adcspajuliao

ADAM - Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda Local: Distrito de Moenda - Presidente Tancredo Neves Produtos: - Doce de Banana - Licor - Temperos - Colorau - Cravo da Índia Objetivo: Valorizar o trabalho das doceiras e artesãs locais, promovendo a economia solidária e a sustentabilidade. Contato: (75) 98265-0614 Instagram: @adammoenda

GRUPO VERDINHO DO MATÃO Local: Comunidade do Matão – Valença Produtos: - Mel de cacau - Água de coco fresca Objetivo: Reforçar a conexão entre as comunidades locais e os produtos da região, fortalecendo o comércio justo e a economia solidária. Contato: (75) 98887-0745 Instagram: @grupoverdinhodomatao

CEDRO I - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I Local: Comunidade Cedro I – Gandú Produtos: - Puba artesanal - Produtos in natura Objetivo: Promover a autonomia dos pequenos produtores e oferecer alimentos saudáveis diretamente da terra para a mesa. Contato: (73) 99851-3354 Instagram: @associacaoprcedro

AAFAM - Associação dos Agricultores Familiares de Moenda Local: Distrito de Moenda - Presidente Tancredo Neves Produtos: - Cocadas artesanais Objetivo: Incentivar a produção sustentável e garantir que os saberes e sabores tradicionais sejam preservados e valorizados. Contato: (73) 98119-0511 Instagram: @aafamoenda





A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas.

O CESOL Baixo Sul, por meio da criação e apoio às redes sociais dos empreendimentos, contribui para a promoção da economia solidária e o fortalecimento das comunidades locais. As redes apresentadas servem como ferramentas para ampliar a visibilidade e o impacto das ações realizadas pelos empreendimentos. Abaixo, segue tabela com ações realizadas e os empreendimentos que foram criadas redes sociais.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME	02/01/2025	@aafarme97
2	Associação de Desenvolvimento Educacional Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião - ADCSPAJ	02/01/2025	@adcspajuliao
3	Associação dos Pequenos Produtores da Água Vermelha	02/01/2025	@associacaodaaguavermelha
4	Associação da Agricultura Familiar da Raposa e São Pedro	02/01/2025	@aafraposaesaopedro
5	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I	02/01/2025	@associacaopprcedro
6	Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM	02/01/2025	@adammoenda
7	Associação dos Agricultores e Comunitária da Comunidade Remanescente de Quilombo De Alto Alegre - AARQA	02/01/2025	@quilombodealtoalegre
8	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Tiriri e Região	02/01/2025	@associacaodeprdotiriri
9	Associação de Mulheres Nova Esperança	02/01/2025	@mulheres_novaesperanca
10	Associação dos Agricultores Familiares de Moenda	02/01/2025	@aafamoenda
11	Instituto Unisocial Mulher	02/01/2025	@instituto_unisocialmulher
12	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Junco	02/01/2025	@ass_do_junco
13	Associação de Moradores e Agricultores do São Paulinho	02/01/2025	@amasp_sp
14	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ponto Seco	02/01/2025	@aprepos_associacao_ponto_seco
15	Associação de Mulheres Liberinas	02/01/2025	@liberinas_
16	Associação de Moradores do Mutá	02/01/2025	@ammu.cidadania
17	Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro de São Paulo - AMOSP	02/01/2025	@amosp.feira
18	Coletivo de Mulheres Anaildes Lacerda	03/01/2025	@coletivo_anaildes_lacerda
19	Escola Luana Carvalho	03/01/2025	@etalc_mst
20	Associação Comunitária do Jatimane	03/01/2025	@acjlatimane
21	Grupo Flor do Cacau	03/01/2025	@flor_docacau
22	Grupo Geléias do Rancho	03/01/2025	@dorancho_ba
23	Assentamento Dandara	03/01/2025	@dandel.agroecologia
24	Grupo Flor de Bananeira	03/01/2025	@flor_de_bananeira
25	Grupo Sabor da Roça	03/01/2025	@sabor_da_roca_temperos_e_cia
26	Grupo Cultural Zambiapunga	03/01/2025	@zambiapunga.np
27	Grupo Jane Biscuit	03/01/2025	@biscuit_jane
28	Grupo Mulheres da APRUMO	03/01/2025	@mulheres_aprumo
29	Grupo Verdinho do Matão	03/01/2025	@grupoverdinhodomatao
30	Grupo Talentos em Ação	03/01/2025	@acaogrupotalento
31	Grupo Jóias de Itabaina	03/01/2025	@grupojoiasdeitabaina
32	Grupo Verde Vida	03/01/2025	@grupo_verdevida

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições.

Para cumprimento da meta no trimestre vigente, seguem as ações realizadas, feiras, exposições:

V Semana de Cultura e Arte Zambiapunga e Feira de Economia Solidária Entre os dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro foi realizado em Nilo Peçanha o V Festival de Arte e Cultura do Zambiapunga, juntamente com uma Feira de Economia Solidária. O festival contou com uma vasta programação que envolveu a apresentação de grupos musicais locais, além da presença do grupo de Sambadores de Saubara. O ponto alto do Festival foi o cortejo do Zambiapunga pelas ruas da cidade de Nilo Peçanha entre as 4h00 e as 7h00, contando com a presença de moradores e visitantes. Também se apresentaram o projeto Saúva de capoeira e os projetos culturais de formação de agentes culturais das comunidades de São Francisco e Barra dos Carvalhos, com o desfile de garotos e garotas que são aprendizes do Zambiapunga, além do Zambimirim.

A Feira de Economia Solidária realizada pelo Cesol Baixo sul foi possível a partir da cessão pela CatISesol da estrutura da feira, que contou com um toldo, 15 barracas e um palco para as apresentações culturais. As barracas foram ocupadas por empreendimentos que já fazem parte da carteira do Cesol, além de alguns que participaram como convidados. Entre os convidados, foi solicitado que alguns sejam cadastrados para também serem incluídos como novos empreendimentos na carteira do Cesol.

15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia Nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, o CESOL Território marcou presença na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que ocorreu no Parque Costa Azul, em Salvador-BA. Essa participação é resultado de uma mobilização que acontece anualmente para assegurar a inclusão dos empreendimentos econômicos solidários que recebem assistência técnica do CESOL. Além dessa mobilização, o CESOL integra a coordenação do Território Baixo Sul, responsável por acompanhar, comercializar e prestar contas sobre a feira.

A 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária foi realizada pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), em parceria com a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia (Unicafes-BA). O evento contou com o apoio de parceiros importantes como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM) e o patrocínio do Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal. Em 2024, conseguimos mobilizar 30 empreendimentos da região do Território Baixo Sul, apresentando uma diversidade superior a 70 produtos, organizados em: Tenda Quilombola, Estande da Economia Solidária, stand da Agricultura Familiar, Tenda da Feira Agroecológica e Tenda Chocolates da Bahia. A feira representa uma ocasião única para os EES, pois, além de oferecer uma excelente chance de vendas, permite evidenciar as potencialidades da região e estabelecer novas parcerias.

Neste ano, o total de vendas superou o do ano passado, alcançando R\$ 41.824,92 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). A seguir, apresentamos a lista dos EES atendidos pelo CESOL Baixo Sul que participaram da 15ª FEBAFES: - Grupo do Candimba; - Grupo Sabor da Terra; - Grupo Mania de Cacau; - Grupo Verdinho do Matão; - Grupo Flor da Bananeira; - Grupo Mãos a Fibra; - Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências – AMBA; - Associação das Doceiras e Artesão do Distrito de Moenda – ADAM; - Cooperativa Agrícola da Bahia – COAB; - Grupo Flor do Cacau; - Grupo Geleias do Rancho; - Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARM; - Grupo Dálías da ASPAG; - Associação de Moradores e Agricultores São Paulinho – AMASP; - Associação de Biojóias Pesca e Agricultura em Ituberá - APBAGI; - Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Valença – COOMAFES; - Assentamento Dandara dos Palmares - Associação Comunitária do Jatimane.



A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se do resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida: Neste trimestre as vendas foram bastante impulsionadas pela presença de vários empreendimentos na Febafes, além da entrega de PAA, que também contribuiu para a geração

de renda

Para a meta acima, segue encaminhado o resultado das vendas a saber;

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Asso. Jacuba e Adj.	R\$ 2.500,00
2	Associação AAFARME – PTN	R\$ 3.099,00
3	Associação ABPAGI	R\$ 1.279,00
4	Associação ACECAF	R\$ 10.500,00
5	Associação ADAM	R\$ 6.100,00
6	Associação AFRASP	R\$ 344,00
7	Associação APROBATC	R\$ 1.564,00
8	Associação dos Agricultores Familiares de Moenda - AAFAM	R\$ 3.239,00
9	Associação Km 85	R\$ 5.670,00
10	Associação Remanescente do Quilombo de Alto Alegre	R\$ 1.210,00
11	CADI	R\$ 1.480,00
12	Chocolate Mania do Cacau	R\$ 7.230,00
13	Associação Acarás	R\$ 680,00
14	Associação Quilombola de Jatimane	R\$ 1.930,00
15	COOMAFES	R\$ 15.000,00
16	COOPALM	R\$ 2.057,60
17	Dandara dos Palmares	R\$ 3.150,00
18	Grupo Geleia do Rancho	R\$ 2.900,00
19	Grupo dalias da ASPAG	R\$ 1.230,00
20	Grupo do Candimba	R\$ 2.390,00
21	Grupo Flor da Bananeira	R\$ 611,00
22	Grupo Flor do cacau	R\$ 1.940,00
23	Grupo Mãos a Fibra	R\$ 3.492,00
24	Grupo mãos que constroem	R\$ 3.054,00
25	Grupo Mulheres do Calumbi	R\$ 876,00
26	Grupo sabor da terra - Ituberá	R\$ 643,00
27	Grupo sabor do campo	R\$ 2.975,60
28	Grupo verde vida	R\$ 1.141,00
29	Grupo sabor da terra - Valença	R\$ 834,00
30	Grupo verde vida	R\$ 4.264,00
31	Mania de Bijoux	R\$ 2.635,00
32	SINDIARTES	R\$ 3.125,00

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se dos empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas.

A os mencionou sobre a execução da meta referida:

Para a meta acima, segue encaminhado o resultado das vendas, a saber;

Durante este primeiro trimestre, a Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul, situada na estrada dos Tanques, Faz. Santo Antonio, zona rural, no município de Taperoá-Ba, em parceria com o Cesol Baixo Sul, promoveu a realização das entregas do PAA/CONAB – Compra com entrega de uma variedade de 26 produtos in natura, entregues no CRAS no Município de Nilo Peçanha, para serem distribuídos para as famílias cadastradas no CRAS, com base na seleção realizada pela Assistência Social do município. Para este fim, a Associação contou com o apoio direto da agente produtiva da equipe na prestação de contas.

O valor comercializado no período de 05 semanas, com entregas realizadas quinzenalmente, foi aproximadamente de R\$ 71.450,00 (Setenta e um mil, e quatrocentos e cinquenta reais). Ainda no fomento às políticas públicas foi comercializado no PNAE Municipal, pela mesma instituição o valor aproximado de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil) nos municípios de Nilo Peçanha e Taperoá, para merenda escolar, sendo produtos in natura e processados. Total do valor fomentado = R\$ 93.450,00 (Noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).



	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul	26 itens in natura	PAA/CONAB – Nilo Peçanha
2	Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança do Baixo Sul	Itens in natura e processados	PNAE – Nilo Peçanha e Taperoá

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se do número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida: Conforme pode ser observado na tabela de comercialização anexa ao relatório, o Cesol apoia os empreendimentos para que a comercialização dos produtos ocorra de forma regular, tanto no Espaço Solidário quanto nas feiras e com a comercialização para o mercado institucional. No primeiro trimestre a maior parte dos empreendimentos atendidos teve seus produtos apresentados na Febafes e no Espaço Solidário. Foi comercializado um total de R\$ 99.143,20 por todos os empreendimentos atendidos neste trimestre.

Para a meta acima, segue encaminhado o resultado das vendas a saber;

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Asso. Jacuba e Adj.	Feiras e eventos
2	Associação AAFARME – PTN	Feiras e eventos
3	Associação ABPAGI	Feiras e eventos
4	Associação ACECAF	Mercado institucional
5	associação ADAM	Feiras e eventos
6	Associação AFRASP	Feiras e eventos
7	Associação APROBATC	Loja Cesol, Feiras e eventos
8	Associação dos Agricultores Familiares de Moenda - AAFAM	Loja Cesol, Feiras e eventos
9	Associação Km 85	Loja Cesol, mercado institucional
10	Associação Remanescente do Quilombo de Alto Alegre	Loja Cesol, Feiras e eventos
11	CADI	Loja Cesol, feiras e eventos
12	Chocolate Mania do Cacau	Loja Cesol, feiras e eventos
13	Associação Acarás	Loja Cesol, feiras e eventos
14	Associação Quilombola de Jatimane	Loja Cesol, feiras e eventos
15	COOMAFES	Loja Cesol
16	COOPALM	Loja Cesol, feiras e eventos
17	Dandara dos Palmares	Loja Cesol, feiras e eventos
18	Grupo Geleia do Rancho	Loja Cesol, feiras e eventos
19	Grupo dalias da ASPAG	Loja Cesol, feiras e eventos
20	Grupo do Candimba	Loja Cesol, feiras e eventos
21	Grupo Flor da Bananeira	Loja Cesol, feiras e eventos
22	Grupo Flor do cacau	Loja Cesol, feiras e eventos
23	Grupo Mãos a Fibra	Loja Cesol, feiras e eventos
24	Grupo mãos que constroem	Loja Cesol, feiras e eventos
25	Grupo Mulheres do Calumbi	Loja Cesol
26	Grupo sabor da terra - Ituberá	Loja Cesol, feiras e eventos
27	Grupo sabor do campo	Loja Cesol, feiras e eventos
28	Grupo verde vida	Loja Cesol, feiras e eventos
29	Grupo sabor da terra - Valença	Loja Cesol, feiras e eventos
30	Grupo verde vida	Loja Cesol, feiras e eventos
31	Mania de Bijoux	Loja Cesol, feiras e eventos
32	SINDIARTES	Loja Cesol, feiras e eventos

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização.

Por conta da participação na FEBAFES, que contou com a articulação do Cesol Baixo Sul, a maioria dos empreendimentos que tiveram produtos inseridos na Rede Baixo Sul de Economia Solidária foram EES que participaram desta feira que movimenta uma quantidade de empreendimentos, produtos e consequentemente valores altos, se configurando no mais importante evento para a promoção dos produtos da economia solidária no território.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Assentamento Dandara dos Palmares	Maria Andreolina	Produtos in natura, nibs de cacau, açafraão em pó, geleia de cacau
2	Associação Agrícola e Assessoria à Comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF	Antonio Silva	Beiju de massa
3	Associação da agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP	Vilma	Biscoito
4	Associação de Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda	Eliane Santana	Doce de banana/biscoito
5	Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85	Amparo	Sequillo
6	Associação de Pequenos Produtores de Jacuba e Adjacências	Joziete da Cruz Silva	Panetone
7	Associação de Pequenos Produtores e Moradores do Acarás	Suilan	Panetone
8	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC	Nadir	Biscoito de Banana
9	Associação de Pesca e Agricultura de Ituberá	Domingos	Beiju
10	Associação dos agricultores e agricultoras familiares do Riachão do Meio (AAFARM)	Francisca Machado	Banana chips/licor
11	Associação dos Agricultores e Comunitária da comunidade de Remanescente do	Sueli	Artesanato em Cipó
	Quilombo de Alto Alegre		
12	Associação dos Agricultores Familiares de Moenda	Rosimeire Santos	Cocadas
13	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI)	Vanuza	Panetone
14	Chocolate Mania de Cacau	Ritaci	Chocolate
15	Coletivo de Saúde Popular e holístico	Camila Goes da Silva	Sabonete íntimo, repelente natural, gel hidratante
16	Comunidade Quilombola de Jatimane	Pedrina Santos	Biojoias, artesanato de piaçava
17	Coomafes	Branca	Biscoito
18	Cooperativa de produtores de palmito do Baixo Sul	Aline Alves	Palmito em conserva
19	Grupo Candimba	Elaine Evangelista	Azeite de Dendê
20	Grupo Dális da Aspag	Avani	Azeite de Dendê, tempero pronto
21	Grupo de mulheres do Calumbim I	Dalva	Beiju de coco
22	Grupo Flor de Bananeira	Zenilda Moraes	Amendoim caramelizado
23	Grupo Flor do Cacau	Acácia	Biojoias
24	Grupo Geleias do Rancho	Heider Rocha	Geleias
25	Grupo Mania de Bijoux	Nathiele	Biojoias
26	Grupo Mãos que constroem	Claudenice	Biscoito
27	Grupo Sabor da Roça	Jéssica Bonfim Alves	Tempero com sal marinho
28	Grupo Sabor da Terra	Sonia Tereza	Cocadas
29	Grupo Sabor do Campo	Maria Dinalva	Biscoito, licor de jenipapo
30	Grupo Verde Vida	Solange	Banana chips
31	Grupo Verdinho do Matão	Eunice Santos	Água de coco, mel de cacau
32	Sindartes	Silvani Santos da Luz	Artesanato

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A proposta aqui é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialogue com os EES e as redes e fomenta a recomposição e atualização do quadro do Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial, representativamente composto por membros do capital associativo identificado.

Para o 1º trimestre a partir daí, o regimento interno precisará ser atualizado, o qual estabelece as atribuições do Comitê Gestor e o modus operandi (critérios de tomada de crédito, limite das operações, formas e rotina de participação, tempo de carência, mensalidades etc.) do fundo rotativo.

Não foi citado em relatório de prestação de contas a atualização do regimento interno, a meta **não** foi cumprida.

Não obstante, a Organização Social juntamente com a equipe do CESOL devem seguir o previsto no Contrato de Gestão obrigatoriamente, conforme dispõe a Cláusula 3ª, § 11º:

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A contratada se obriga à constituição do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso, para aplicação no referido fundo, visando a execução da meta do fundo rotativo solidário, atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA:

I – A Organização Social ficará encarregada, no primeiro trimestre de execução do Contrato de Gestão, promover Assembléia entre os empreendimentos assessorados para deliberar sobre a manutenção do fundo rotativo solidário; apresentar ata da reunião e as assinaturas de livre adesão dos empreendimentos de economia solidária, atentando-se para o Plano de Trabalho.

II – No trimestre seguinte ao início da execução do indicador “Fundo Rotativo”, a Organização Social deverá comprovar a atualização e aprovação do regimento interno; a definição do sistema de contribuição e manutenção do fundo e eleição de comissão para gestão do fundo, cuja comprovação da execução deverá constar no Relatório de Prestação de Contas.

III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;

IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar termo de recebimento por parte dos empreendimentos a cada trimestre, quando houver a ocorrência.

V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

A não observância do previsto ensejará a devolução do recurso destinado ao Fundo Rotativo.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL.

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias. Os Cesol deverão perseguir a regularização destas redes com o intuito de que estas iniciativas possam ter sua autonomia mantidas.

Neste trimestre foi comercializado um montante de R\$ 37.179,10 no Espaço Solidário localizado em Valença.

Para o trimestre, seguem os 32 EES inseridos em lojas fomentadas pelo Cesol:

Neste trimestre



Grupo de Mulheres do Calumbi 1 – Biscoito de Goma – Espaço Solidário



Associação de Doceiras e Artesãs de Moenda – Doce de Banana – Espaço Solidário

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Assentamento Dandara dos Palmares - Camamu	Maria Andreilina
2	Associação Agrícola e Assessoria à Comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF - Valença	Antonio Silva
3	Associação da agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP	Vilma
4	Associação da Jacuba e Adjacências	Joziete da Cruz Silva
5	Associação de agricultores familiares de Riachão do Meio - PTN	Francisca Macado
6	Associação de doceiras e artesãs de Moenda - ADAM	Eliane Santana
7	Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85 - Teolândia	Amparo
8	Associação de Pequenos Produtores e Moradores do Acarás - Ibirapitanga	Suilan
9	Associação de Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC - Valença	Nadir
10	Associação de pesca e agricultura de Ituberá	Domingos
11	Associação dos Agricultores e Comunitária da comunidade de Remanescente do Quilombo de Alto Alegre	Sueli
12	Associação dos agricultores familiares de Moenda - PTN	Rosimeire
13	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (CADI) Valença	Vanuza
14	Chocolate Mania de Cacau - Gandu	Ritaci
15	Coletivo de Saúde popular e Holístico – COSAPHO - Taperoá	Camila Goes da Silva
16	Comunidade quilombola de Jatimane - Ituberá	Pedrina Santos
17	Coomafes	Branca
18	Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia (COOPALM) - Ituberá	Aline Alves

19	Grupo Candimba – Valença	Elaine Evangelista
20	Grupo Dálías da Aspag	Avani
21	Grupo de Mulheres do Calumbim I - Presidente Tancredo Neves	Dalva
22	Grupo Flor da Bananeira - Valença	Zenilda Moraes
23	Grupo Flor do Cacau	Acácia
24	Grupo Geleia do Rancho - Ituberá	Helder Rocha
25	Grupo Mania de Bijoux - Ituberá	Nathiele
26	Grupo mãos a fibra	Lenildes
27	Grupo mãos que constroem	Claudenice
28	Grupo Sabor da Roça	Jéssica Bonfim
29	Grupo Sabor da Terra - Ituberá	Sonia
30	Grupo Sabor do Campo - Valença	Maria Dinalva
31	Grupo Verde Vida - Valença	Solange
32	SINDARTES	Silvani Santos

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.

Para o cumprimento da meta, segue a ação realizada conforme comprovações no relatório da OS:

No dia 06 de janeiro de 2025, na comunidade do Orobó - na propriedade Canto dos Pássaros - foi realizada a orientação para a implantação de um Plano de Recuperação de Áreas Degradada (PRAD) por meio da Diretoria de Meio Ambiente do município de Valença e o Centro Público de Economia Solidaria do Baixo Sul (CESOL), junto com alguns membros das comunidades do Orobó, inclusive adolescentes estudantes da comunidade.

Esta ação teve o objetivo de conscientizar as pessoas sobre os cuidados com a preservação das matas ciliares para a manutenção dos mananciais e do equilíbrio do ecossistema e permanência dos recursos hídricos e também como forma de multiplicar as informações para outros setores da comunidade. Para a implantação do PRAD foi feita a escolha de algumas árvores nativas como jacarandá, ipês, leucena, além de plantas doadas pela Fazenda Ponta do Curral de Valença como pau ferro, araçá entre outras. Essas ações são importantes, pois possibilitam a oportunidade de aprendizagem e conscientização sobre a importância dos recursos hídricos para a sobrevivência humana e da natureza.



A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, CNPJ, Linha de Produção, Nome de beneficiário, sexo, telefone, CPF, endereço, município, UF e e-mail, conforme orientação da CATIS.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária.

Para a meta deste 1º trimestre, foram realizadas as seguintes ações:

Dentre as várias ações realizadas pelo coordenador de articulação, duas se constituem como ações de fomento à política pública municipal em economia solidária. Foram realizadas reuniões com prefeitos eleitos dos municípios de Presidente Tancredo Neves e Wenceslau Guimarães, tendo como objetivo a implantação nesses municípios de políticas públicas de economia solidária

RELATÓRIO MENSAL DO COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO

Período: 08/10/2024 a 31/10/2024

Nº 01/2024

Coordenador de Articulação: Lucas Guerrieri Vilas Boas

Formação do Coordenador de Articulação: Administração Geral

Dia	Descrição da Ação Desenvolvida	Compromissos Assumidos
17	Seminário e Inauguração do BANCOSOL em Santa Luz – BA.	Expansão do BANCOSOL nos municípios do Baixo Sul.
18	Seminário e Inauguração do BANCOSOL em Santa Luz – BA.	Expansão do BANCOSOL nos municípios do Baixo Sul.
21	Encontro dos Gestores dos Centros Públicos de Economia Solidária em Salvador – BA.	
22	Encontro dos Gestores dos Centros Públicos de Economia Solidária em Salvador –BA.	
23	Encontro dos Gestores dos Centros Públicos de Economia Solidária em Salvador	
24	Reunião de Alinhamento com o Grupo Cultural Zambiapunga para realização da Feira de Economia Solidária na V Semana de Arte e Cultura Zambiapunga, no Município de Nilo Peçanha – BA.	Realização da Feira de Economia Solidária em Parceria com o Instituto Casa da Cidadania, nos dias 30, 31/10 e 01/11/2024.
28	Reunião Equipe Cesol Baixo Sul	
29	Reunião Equipe Cesol Baixo Sul	
30	Feira de Economia Solidária na V Semana de Arte e Cultura Zambiapunga, no Município de Nilo Peçanha –BA.	
31	Feira de Economia Solidária na V Semana de Arte e Cultura Zambiapunga, no Município de Nilo Peçanha – BA.	
31	Reunião na CAR sobre unidade de BioInsumos em parceria com o MPA, em Salvador – BA.	

FOTOGRAFIAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



RELATÓRIO MENSAL DO COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO

Período: 01/11/2024 a 30/11/2024

Nº 02/2024

Coordenador de Articulação: Lucas Guerrieri Vilas Boas

Formação do Coordenador de Articulação: Administração Geral

Dia	Descrição da Ação Desenvolvida	Compromissos Assumidos
1	Feira de Economia Solidária na V Semana de Arte e Cultura Zambiapunga, no Município de Nilo Peçanha – BA.	
6	Participação na Reunião de Fórum Estadual de Educação do Campo, em Simões Filho – BA.	
7	Participação na Reunião de Fórum Estadual de Educação do Campo, em Simões Filho – BA.	
7	Reunião do Comitê de Educação Estadual de Tempo Integral, em Santa Inês – BA, (à noite)	Realização de Intercâmbios com municípios do Baixo Sul.
8	Reunião do Comitê de Educação Estadual de Tempo Integral, em Santa Inês – BA.	Realização de Intercâmbios com municípios do Baixo Sul.
11	Reunião de Equipe Cesol Baixo Sul	
12	Reunião de Articulação Política com o Prefeito eleito do Município de Presidente Tancredo Neves – BA.	Implantação de Políticas Públicas de Economia Solidária.
13	Reunião de Alinhamento Pré-Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária , em Valença –BA.	
14	Reunião de Articulação Política com o Prefeito eleito do Município	Implantação de Políticas Públicas de Economia

	de Wenceslau Guimarães –BA.	Solidária.
18	Reunião da Equipe Cesol Baixo Sul.	
19	Visita a Biofábrica da Bahia localizada em Uruçuca, Sul da Bahia, uma empresa de referência na produção de mudas de vegetais para produção agrícola e reflorestamento.	Encaminhamento de demandas para doação de mudas aos empreendimentos de agricultura.
20	Participação na Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária (Delegado).	Deslocamento com a Delegação do Baixo Sul
21	Participação na Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária (Delegado).	Eleito Delegado para Etapa Nacional
22	Participação na Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária (Delegado).	Eleito Delegado para Etapa Nacional
25	Reunião de Equipe Cesol Baixo Sul.	
27	Reunião com a Coordenação Cesol Baixo Sul.	
28	Participação no 3º Congresso COGEFUR - Inovação, sustentabilidade, soberania alimentar e finanças solidárias.	
29	Participação no 3º Congresso COGEFUR - Inovação, sustentabilidade, soberania alimentar e finanças solidárias.	



Evento: Participação na Reunião de Fórum Estadual de Educação do Campo, Simões Filho - BA
Data: 06 e 07/11/2024



Evento: Visita a Biofábrica da Bahia localizada em Uruçuca - BA
Data: 19/10/2024.



Evento: Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária
Data: 19 à 21/11/2024.

RELATÓRIO MENSAL DO COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO

Período: 01/12/2024 a 31/12/2024

Nº 03/2024

Coordenador de Articulação: Lucas Guerrieri Vilas Boas

Formação do Coordenador de Articulação: Administração Geral

Dia	Descrição da Ação Desenvolvida	Compromissos Assumidos
02	Articulação e logística da produção da Rede Baixa Sul de Economia Solidária para o Encontro Nacional de Mulheres do MPA.	Comercialização da produção e participação na Feira da Diversidade Camponesa.
03	Encontro Nacional de Mulheres do MPA - Articulação para comercialização de produtos dos EES e participação nas mesas e oficinas temáticas.	
04	Encontro Nacional de Mulheres do MPA - Articulação para comercialização de produtos dos EES e participação nas mesas e oficinas temáticas.	
05	Encontro Nacional de Mulheres do MPA - Articulação para comercialização de produtos dos EES e participação nas mesas e oficinas temáticas.	
06	Encontro Nacional de Mulheres do MPA - Articulação para comercialização de produtos dos EES e participação nas mesas e oficinas temáticas.	
11	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.	
12	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e	

	Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.	
13	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.	
14	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.	
15	Participação na 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.	
16	Intercâmbio de Experiência nas áreas: Educação, Agricultura Familiar e Economia Solidária, Santa Inês – BA.	
17	Intercâmbio de Experiência com os municípios do Baixo Sul nas áreas: Educação, Agricultura Familiar e Economia Solidária, Santa Inês – BA.	
18	Formação da Equipe Cesol Baixo Sul	
19	Formação da Equipe Cesol Baixo Sul	
20	Formação da Equipe Cesol Baixo Sul	
26	Escritório Cesol Baixo Sul	
27	Escritório Cesol Baixo Sul	



Evento: 15ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária (FEBAFES), em Salvador – BA.

Data: 11, 12, 13, 14 e 15/12/2024.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária.

No dia 13 de novembro de 2024 foi realizada na sede do IF Baiano em Valença a reunião preparatória da Conferência Estadual de Economia Solidária com os delegados eleitos em agosto. Nesta reunião foram discutidos os pontos apresentados como propostas na Conferência Inter territorial Baixo Sul-Vale do Jiquiriçá, sob a perspectiva da defesa dessas propostas pelos delegados nos grupos de trabalho durante a Conferência Estadual.

Em seguida, foram eleitos os possíveis delegados para a Conferência Nacional, respeitando a representatividade entre as categorias (empreendimentos – 4, entidades de apoio – 2, poder público – 2) e os municípios, sendo escolhidos 8 delegados e delegadas para compuseram a delegação que foi à Conferência Nacional representando o Baixo Sul-Vale do Jiquiriçá da Bahia. Além dessa atividade, foi discutida a logística para a participação dos(as) delegados(as) na Conferência Estadual, a se realizar entre os dias 21 e 22 de novembro de 2024.



LISTA DE PRESENÇA

EVENTO	Reunião Preparatória p/ a Conferência Estadual de Cesol			DATA:	13/11/2024
LOCAL:	UF Baiano - Valença				
NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL - LETRA DE FORMA)	CPF	ENTIDADE	CONTATO		
1. João Simão de Aguiar Vasconcelos	003.942.545-06	Supera	(35) 988659954		
2. Cibina Tatiane dos Santos	013956985-54	CESOL	(35) 98881-0145		
3. Adelfon Assunção da Silva	971.142-855-00	MSF	072 981136101		
4. Jara Pedron B. Souza	598241825-00	Kleinemier	73981096552		
5. Jovencila Santos da Silva	028249525-80	Associa R2S	73 999491072		
6. Joubane de Jesus Martins	018349705-46	Comunidade de Churupá	(35) 99921-3483		
7. Leticiana Suelza Campelo	049.061.355-30	RPPRC	(35) 988088824		
8. Evika Moura	037314765-17	KPA	(41) 9183-9280		
9. Rogério de Jesus dos Santos	861.899.405-94	AFRA	7599353-2254		
10. Iludson dos Santos	00573018556	Associação	75 999771-0035		
11. Jilcinara dos Santos Moreira	01511783599	Associação	75 99973 5186		

Centro Público de Economia Solidária - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairu, BA 091, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000
Cel.: (73) 9 9832-1330 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br



LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL - LETRA DE FORMA)	CPF	ENTIDADE	CONTATO		
12. JOSEANE DOS SANTOS FREITAS	040.261.545-29	UNISOL-BRASIL	(35) 981964562		
13. CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA	014251795-09	COOPEMARCA	(35) 988262519		
14. MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MACHADO	085.002.495-51	CESOL	73 981584598		
15. MARTHA MARIA DAVIDES RECHA DOS SANTOS	274.264.635-20	Gelo	(31) 99199-5197		
16. José Santos Oacelício	6247732715				
17. Alinalva de Jesus	53608143572	0509941826	73 981194875		
18. Maria José dos Santos Silva	00771357574	CESOL	7599238-1362		
19. Lyone Pontes da Silva	053402755-58	CESOL B. Sul	(35) 999128-8922		
20. Eliane Oliveira Santana	00030770538	SEMPRAM/AMH	75 982650684		
21. Gabriel da Luz Santos	006318594-05	SINTHRE/Entidade	7598221-0922		
22. Taliz. Menezes Ramos	876.639535-68	IFBA-VALENÇA	71-999619944		
23. Rilete dos Santos	05184876594	AS de M. d. Expansão	75999704943		
24. Elaine Guimarães de Almeida Leite	008538715-03	Associação Imple Monte	7599824-785		
25. Silvio Vilgênio da Silva Neto	016.162.705-90	Sociedade Civil	71 983979380		

Centro Público de Economia Solidária - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairu, BA 091, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000
Cel.: (73) 9 9832-1330 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br



LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL - LETRA DE FORMA)	CPF	ENTIDADE	CONTATO		
26. Rosanna Evangelista dos Santos	003.155.355-06	Brasil	75988281653		
27. Maria José da Silva Santos da Costa	51043939504	COOPMAG	75988465907		
28. Lucas Guarnieri Vitor Hugo	796.573.075-53	SONCOSOL	43 99967-0355		
29.					
30.					
31.					
32.					
33.					
34.					
35.					
36.					
37.					
38.					
39.					

Centro Público de Economia Solidária - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairu, BA 091, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000



A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL.

O evento de formação de equipe ocorreu entre os dias 18 e 20/12/2024 e teve como tema norteador o repasse e reflexão sobre o Estudo de Viabilidade Econômica dos EES. Contou com o seguinte cronograma:

1º dia: Acolhimento com Mística relacionada à ideia de felicidade, a partir da leitura de trecho retirado do livro "A Arte da Felicidade" do Dalai Lama. Esse trecho propõe uma reflexão sobre o alcance da felicidade individual e coletiva. - Tema da manhã: Cultura organizacional e projeto estratégico (individual e coletivo). Como as pessoas se vêem e como são vistas nos ambientes -- familiar, de amizades, de trabalho - e como constroem/operacionalizam sua participação nesses espaços.

Tema da tarde: apresentação e discussão da proposta técnica encaminhada e aprovada pela Setre. Discussão dos indicadores e metas, definição de papéis.

2º dia: Acolhimento com a canção "Tocando em Frente" e discussão dos motivos que fazem cada membro da equipe seguir o trabalho. Tema do dia: Repasse da formação em EVE que foi realizada em Salvador pelas técnicas Míria Tatiane e Fátima Machado Almoço - Preenchimento do Sistema Seiva com discussão de cada item que compõe o formulário Apresentação do plano de comunicação pela prestadora de serviço da área de comunicação e roda de conversa com a equipe sobre demandas para as ações de comunicação.

3º dia: Acolhimento com poesia de Fátima Machado sobre o evento - Tema do dia: reflexão sobre as atividades realizadas nos dois primeiros dias - Discussão sobre ações futuras - Organização de cronograma de atividades até o final do trimestre - Encerramento com Happy hour Cabe salientar que a formação contou também com as presenças de algumas pessoas ligadas ao trabalho do Instituto de Gestão e Políticas Sociais mas que não compõem a equipe básica do Cesol Baixo Sul, como pode ser observado nas listas de presença.



A seguir os participantes da qualificação.

LISTA DE PRESEÇA

EVENTO:	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DO CESOL BAIXO SUL	DATA:	18/12/2024
LOCAL:	PARAISO DAS AGUAS		
NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (Linha Formata))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
1. Fyama Roubinho Duarte	053.402.755-58	CESOL Baixo Sul	(33)99128-8922
2. Rosineia Evangelista dos Santos	203.755.395-06	CESOL Baixo Sul	75988281653
3. Cláudia Tatiane dos Santos	013.956.935-54	CESOL BAIXO SUL	75.98881-0745
4. Maria dos Santos	007.713375-74	CESOL Baixo Sul	75992384362
5. Lucas Guarnieri Vilas Boas	996.573.075-53	CESOL BAIXO SUL	73.99989-0355
6. Cláudia de Jesus	066.321.585-76	MPA 1,15	63992865532
7. Andréa Muzig	037314765-17	MPA 1,15	61191839280
8. Maria de Fátima Sampaio Machado	035.887.495-91	CESOL	73.98584598
9. Martha Maria Ramos Rocha dos Santos	274.254.635-20	Cesol Ba Sul	(41)99199-5197
10. Jomail Alves Santos	988.703.275-15	Cesol Ba Sul	(35)99981.7775
11. Margaret Santos Guimarães	311.216.675-15	CESOL BAIXO SUL	(41)99965.11033

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Trava de Cairó, BA 001, Nela Pequena - BA, CEP 45.640-000
Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

LISTA DE PRESEÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (Linha Formata))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
12. Jomail Alves Santos	988.703.275-15	W	7392115-9395
13. Jomail Alves Santos	988.703.275-15	CESOL	7392115-9395
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Trava de Cairó, BA 001, Nela Pequena - BA, CEP 45.640-000
Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

LISTA DE PRESEÇA

EVENTO:	QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE CESOL BAIXO SUL	DATA:	19/12/2024
LOCAL:	PARAISO DAS AGUAS		
NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (Linha Formata))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
1. Cláudia de Jesus	066.321.585-76	MPA 1,15	63992865532
2. Maria de Fátima Sampaio Machado	035.887.495-91	CESOL	73.98584598
3. Cláudia Tatiane dos Santos	013.956.935-54	CESOL	75.98881-0745
4. Maria dos Santos	007.713375-74	CESOL	75992384362
5. Jomail Alves Santos	988.703.275-15	CESOL	7392115-9395
6. Rosineia Evangelista dos Santos	203.755.395-06	CESOL	75988281653
7. Margaret Santos Guimarães	311.216.675-15	CESOL	(41)99965.11033
8. Martha Maria Ramos Rocha dos Santos	274.254.635-20	CESOL	(41)99199-5197
9. Fyama Roubinho Duarte	053.402.755-58	CESOL Baixo Sul	(33)99128-8922
10. Jomail Alves Santos	988.703.275-15	CESOL Baixo Sul	(35)99981.7775
11. Lucas Guarnieri Vilas Boas	996.573.075-53	CESOL BAIXO SUL	73.99989-0355

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Trava de Cairó, BA 001, Nela Pequena - BA, CEP 45.640-000
Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

LISTA DE PRESEÇA

EVENTO:	QUALIFICAÇÃO DA CENIPA CESOL BAIXO SUL	DATA:	20/12/2024	
LOCAL:	PARAÍSO DAS ÁGUAS			
NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (assinatura))		CPF	ENTIDADE	CONTATO
1.	Alaíde de Jesus	066.327.585-76	MPA / JS	(95)99286-3571
2.	Cláudia Gótiense dos Santos	013.956.985-54	CESOL	75 98882-0743
3.	Maria José dos Santos	007713375-74	Cesol	75 992384362
4.	Ismael Evangelista dos Santos	003.755.355-06	Brasil	75 98826-1653
5.	Regina Rosalino Costa	053.402.455-58	CESOL Baixo Sul	(35) 99125-1924
6.	Paulane de Jesus Martins	018319703-46	CESOL Baixo Sul	(95) 99991-3483
7.	Margarite Santana Guimarães	341246675-15	CESOL BAIXO SUL	(31) 99965-1033
8.	Marcia Maria Ramos Rocha dos Santos	274.264.675-20	Cesol Ba Sul	(31) 99199-5197
9.	Regina Maria	037214765-17	MPA / JS	(74) 9113-9280
10.	Maria de Natima S. J. J. J.	005.887.495-57	CESOL	73 981584588
11.	Walter Jorge da Silva	206.317.635-98	JS	99113-3335

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairu, BA 001, São Paulo - BA, CEP 45.440-000
CNPJ: 17.910.000-0000 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

LISTA DE PRESEÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (assinatura))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
12. <i>Lucas Américo Vitor da Silva</i>	926.13.075-53	CESOL BAIXO SUL	73 99982-0856
13.			
14.			
15.			
16.			

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos.

O CESOL mapeou os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestou assistência técnica ao EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade.

No dia 25 de novembro de 2024, no município de Wenceslau Guimarães, o centro público de economia solidária através da equipe técnica, realizou uma visita de cadastro do referido empreendimento. O empreendimento vinha num processo de organização juntamente com a secretaria de agricultura do município, afim de constituir uma Associação para organizar e unir os catadores de materiais recicláveis do município. A associação está em processo de formação e o Cesol explicou todo processo e modelo de assistência que executa, principalmente da área de resíduos sólidos, e quais passos podemos orientar o empreendimento a seguir. Além da coleta seletiva, o coletivo produz vassouras com fios de pet, contribuindo para o aumento e diversificação da renda.

Na oportunidade o empreendimento apresentou suas demandas e a OS coletou informações para cadastro do empreendimento e assim elaborar um plano de ação. Ação importante para fortalecer a parceria da associação com a nova gestão municipal e ampliar o modelo de trabalho com os resíduos sólidos, pois transformará não só o município, mas as cidades vizinhas.

No dia 25/11/2024 a Associação Mais Vida de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, a ação desenvolvida foi a Elaboração do Plano de Ação e Atualização de informações do EES.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação Mais Vida de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis	25/11/2024	- Elaboração do Plano de Ação - Atualização de informações do EES

A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL.

A equipe técnica do CESOL trabalha junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente, como a separação e destinação correta dos resíduos.

Para a realização da meta no trimestre, a OS dia 27/12/2024:

A associação de Catadores de Valença promoveu reunião com o Cesol Baixo Sul e com a Diretoria de Educação Ambiental do município para realizar um dia de campo no bairro da Bolívia com o objetivo de realizar coleta seletiva de resíduos sólidos no bairro.

A Associação Mais Vida, por meio da parceria com o Cesol Baixo Sul, iniciou uma campanha de coleta seletiva, tendo como objetivo recolher material para a associação, que entre outras coisas, produz vassouras feitas com garrafas Pet.



A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida:

Para a meta acima, segue encaminhado o resultado a saber;

Durante o primeiro trimestre do contrato 047/2024 foi realizada a busca ativa por empreendimentos que trabalham com resíduos sólidos nos municípios de Presidente Tancredo Neves, Wenceslau Guimarães, Taperoá e Valença. Durante as visitas foram apresentados os objetivos do Cesol Baixo Sul para a estruturação de uma rede de EES que atuam com resíduos sólidos no território.

Foram definidos os próximos passos para que estes empreendimentos venham a compor a rede que será formada.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito.

Para esta meta, a OS durante as visitas de assistências foi apresentado o CrediBahia como possibilidade de acesso a crédito para os EES. Entretanto nenhum EES até o momento manifestou interesse.

Foram 17 empreendimentos orientados para microcrédito, conforme tabela descrita.

A meta foi cumprida.

	NOME DO EES
1	Associação dos agricultores e agricultoras familiar do Riachão do Meio (AAFARM)
2	Associação dos agricultores e comunitária da comunidade remanescente de quilombo de Alto Alegre - AARQA
3	Associação de Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM
4	Associação dos agricultores familiares de Moenda - AFFAM
5	Assentamento Dandara de Palmares
6	Ateliê Mania de Bijoux
7	Comunidade Quilombola de Jatimane
8	Cooperativa de produtores de palmito do Baixo Sul
9	Grupo Candimba
10	Grupo Flor de Bananeira
11	Grupo Janne Biscuit
12	Grupo Joias de Itabaína
13	Grupo Mãos a Fibra
14	Grupo Sabor da Roça
15	Grupo Talentos em Ação
16	Grupo Verdinho do Matão
17	Sindartes

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento).

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se de empreendimentos encaminhados para o microcrédito

A OS mencionou sobre a execução da meta referida;

Nenhum EES manifestou interesse em se candidatar ao CrediBahia.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Esse informe gerencial - IG do período, **não** compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador, trata-se de empreendimentos que acessaram microcrédito.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida;

Nenhum EES manifestou interesse em se candidatar ao CrediBahia

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Organização Social tem seguido a pesquisa de satisfação conforme previsto no edital.

A Pesquisa de Satisfação é uma ferramenta que busca captar a opinião do público-alvo sobre os serviços e produtos oferecidos. Funciona como um canal de comunicação direto entre o beneficiário e o executor, o que contribui para o planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades. Embora seja uma prática tradicional, a pesquisa de satisfação continua sendo um recurso valioso para a coleta de dados. Pode-se afirmar que, quando aplicada corretamente, ela pode orientar esforços e estabelecer novas metas. No CESOL Baixo Sul, a cada três meses realizamos a Pesquisa de Satisfação por meio de um formulário online no Google, com os links enviados para os empreendimentos via WhatsApp. Durante as visitas, as técnicas também disponibilizarão formulários impressos para o caso de ser necessário o preenchimento no local.

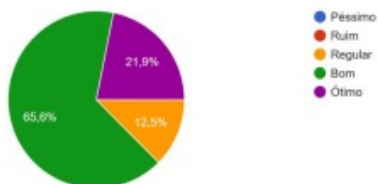
Neste trimestre, a pesquisa de satisfação dos usuários foi realizada com os 32 (trinta e dois) Empreendimentos

Econômicos Solidários que tiveram assistência técnica realizada. Os resultados foram os seguintes:

1. Técnico - Em relação ao repasse das informações pela equipe técnica, 12,5% dos representantes dos EES consideraram regular, 65,6% disseram ser bom e 21,9% disseram que foi ótimo.

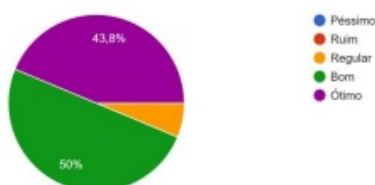
1. Técnico

1.1. Repasse de informação com clareza
32 respostas



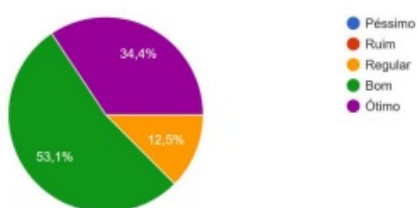
1.2 - Quando perguntados sobre as orientações técnicas para organização dos EES prestadas pela equipe técnica do Cesol Baixo Sul, os entrevistados consideram em 50% bom, 43,8% ótimo, o que indica que essa equipe está preparada para prestar essas informações.

1.2. Orientações técnicas para organização do empreendimento
32 respostas



1.3 - Uma das características mais importantes da equipe que presta assistência técnica é ser comprometida com a realização das atividades planejadas, uma vez que os EES por muitas vezes não dispõem de tempo para remarcação de atividades. Nesse aspecto, os EES atendidos pela equipe do Cesol Baixo Sul indicam estar satisfeitos com a atuação da equipe técnica, uma vez que 53,1% deles considerou bom e 34,4% ótimo.

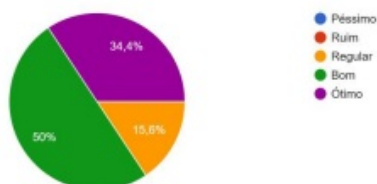
1.3. Comprometimento na realização das atividades planejadas.
32 respostas



2. Econômico

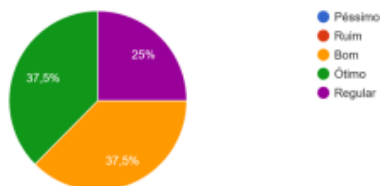
2.1 - Uma das ações mais importantes da assistência técnica é a questão da agregação de valor para a promoção de melhoria nos produtos/serviços. Assim, 15,6% disseram serem regulares as orientações, 50% dos entrevistados consideraram boas e 34,4% disseram que as orientações para agregação de valor aos produtos/serviços foram ótimas.

2.1. Orientação técnica para agregação de valor ao produto.
32 respostas



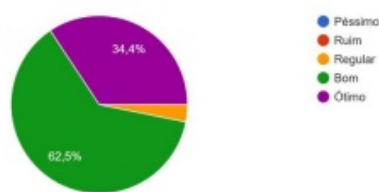
2.2 - O Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) é considerado o ponto mais relevante para a inclusão socioprodutiva dos EES, uma vez que a partir do preço justo esses empreendimentos conseguem manter/ampliar a renda dos seus participantes. Deste modo, é interessante observar que entre os entrevistados, 25% (um quarto deles) referem que as contribuições para a realização do EVE são regulares, enquanto 37,5% consideram bom e também 37,5% ótimo. Isso demonstra que o EVE demanda mais cuidado por parte da equipe, no sentido de repassar as informações de forma mais assertiva.

2.2. Contribuições para a realização dos Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto.
32 respostas



2.3 - Em relação à venda de produtos, 34,4% dos entrevistados consideram a atuação do Cesol como ótima e 62,5% boa, fruto das incursões tanto no espaço solidário de Valença quanto na loja do Cesol em Salvador e principalmente na presença dos EES em feiras locais e regionais.

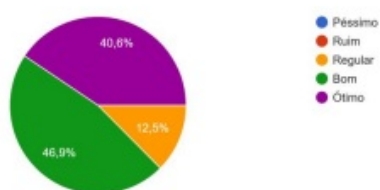
2.3. Contribuições para a venda dos produtos.
32 respostas



3. Educação

3.1 - 40,6% dos entrevistados disseram que a transmissão dos princípios da Economia Solidária feita pela equipe técnica do Cesol Baixo Sul é ótima, 46,9% acham boa e 12,5% consideram regulares.

3.1. Transmissão dos princípios da Economia Solidária.
32 respostas

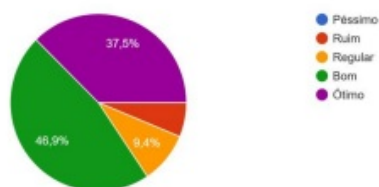


3.2 - Em que pese o novo contrato estar apenas iniciando, a participação da maioria dos EES assistidos neste trimestre foi direcionada para ações relacionadas às feiras das quais estes empreendimentos participaram – Feira da Economia Solidária na Semana de Cultura do Zambiapunga e FEBAFES – e estes são espaços que permitem o intercâmbio e troca de experiências entre os EES. Assim, 43,8% consideraram ótimo, 28,1% disseram ser bom e 28,1% acharam regular o estímulo a intercâmbios promovido pelo Cesol Baixo Sul.

4. Ambiental

4.1 - Do ponto de vista do cuidado e estímulo para que os EES exerçam boas práticas socioambientais, 37,5% dos entrevistados consideram ótima a atuação da equipe, 46,9% dizem ser boa e 9,4% relatam ser regular. Chama atenção um percentual de 6,2% dos entrevistados que consideram ruim a atuação da equipe em relação a essa ação.

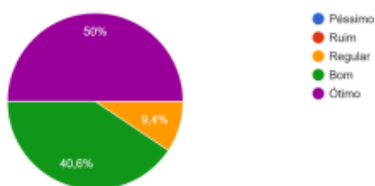
4.1. Estímulo de práticas socioambientais junto ao empreendimento.
32 respostas



5. Político

5.1 - No que se refere ao conhecimento sobre políticas públicas aplicadas à economia solidária, o público assistido pelo Cesol Baixo Sul tem a seguinte visão: 50% consideram que a equipe tem ótimo domínio sobre este assunto, 40,6% dizem ser bom esse domínio e 9,4% declaram ser regular.

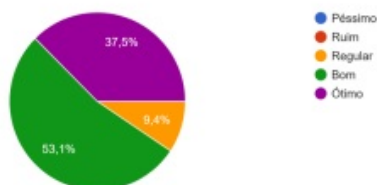
5.1. Domínio de conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária.
32 respostas



6. Sociocultural

6.1 - Uma das ações mais importantes da atuação do Cesol Baixo Sul é a viabilização da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, que vem sendo incentivada desde o contrato de gestão anterior, especialmente no que se refere à comercialização de produtos/serviços dos EES. Neste sentido, ao serem perguntados sobre o estímulo ao fortalecimento dessa Rede, 37,5% dos representantes dos empreendimentos consideraram ótima a atuação da equipe, 53,1% disseram que é boa e 9,4% acham regular.

6.1. Estímulo ao fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia.
32 respostas



7. Quais as demandas prioritárias do empreendimento que o CESOL Baixo Sul pode contribuir? • Fortalecer a rede de comercialização; • Comercialização de artesanato; • Fortalecer a comercialização dos artesanatos; • Fortalecer a Comercialização em rede; • Mas participação nas feiras; • Mas divulgação do Centro Público de Economia Solidária; • Apoio as Políticas Publicas; • Comercialização em Rede de Produtos dos Agricultores; • Fortalecer a Parceria.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº047/2024 - Período 08/10/2024 a 07/01/2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 133, Ag.4003-7, Conta Corrente 737626-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 133, Ag. 4003-7, Conta Corrente 738018-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	553.062,71	Total de entradas (l)	30.763,80
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	580.000,00	Transferência da Conta a Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.579,90
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	183,90
Resultado de Aplicações Financeiras	3.642,61	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-30.579,90		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	553.062,71	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	30.763,80
Total de saídas (g)	205.994,22	Total de saídas (n)	5.636,54
Despesas de Custeio	205.994,22	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	5.636,54
Despesas Pagas do Período	205.994,22	Despesas Pagas do Período	5.636,54
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 347.068,49	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 25.127,26
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	6.361,45	Saldo Atual em Conta Corrente	11.498,61
Saldo Atual de Aplicação Financeira	348.024,87	Saldo Atual de Aplicação Financeira	13.315,12
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 341.663,42	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 1.816,51
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 343.479,93	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 5.405,07		R\$ 23.310,75	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 347.068,49	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 25.127,26
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 347.068,49	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 25.127,26

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O REFERIDO TRIMESTRE TEVE ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº047/2024 EM 08/10/2024;

NOTA 3: NESTE TRIMESTRE HOUE O REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS).

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 133, Ag. 4003-7, Conta corrente 737626-0)		
1. Receitas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
Subtotal (Repasse)	580.000,00	580.000,00
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.642,61	3.642,61
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-30.579,90	-30.579,90
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)	-26.937,29	-26.937,29
Total Geral das Receitas	553.062,71	553.062,71
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	50.790,32	50.790,32
2.1.2 Encargos Sociais	12.810,74	12.810,74
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	5.636,54	5.636,54
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	13.300,00	13.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	82.537,60	82.537,60
2.2 Serviço de Terceiros	82.960,00	82.960,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	82.960,00	82.960,00
2.3 Despesas Gerais	40.023,62	40.023,62
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	40.023,62	40.023,62
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	473,00	473,00
(E) Subtotal (Tributos)	473,00	473,00
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	205.994,22	205.994,22
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	205.994,22	205.994,22

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 133, Ag. 4003-7, Conta Corrente 738018-6)		
1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	30.579,90	30.579,90
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	30.579,90	30.579,90
2. Despesas	1º Trimestre	TOTAL PERÍODO
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	5.636,54	5.636,54
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	5.636,54	5.636,54

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 047/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS – NESTE CASO DA 1ª E 2ª PARCELA;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE ESTORNO DE JUROS E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 6 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO PERTENCENTE A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 1ª e 2ª parcela do Contrato de Gestão nº047/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$3.642,61 (três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) e transferência do total de R\$30.579,90 (trinta mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. E, tais valores resultam no somatório de R\$553.062,71 (quinhentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$82.537,60 (oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). O programado para o trimestre foi de R\$149.296,96 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios

e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IGP-IJ no território Baixo Sul. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 1ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como as parcelas do 13º salário da equipe técnica do Cesol. Para as despesas pertencentes à rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “participação na FEBAFES”, “serviço de promoção de vendas e marketing”, “alimentação para os empreendimentos de economia solidária (EES) na feira de economia solidária – semana de Arte e Cultura Zambiapunga em Nilo Peçanha/ Ba”, “assessoria contábil”, “serviço de transporte para intercâmbio e participação das representações dos EES na conferência estadual de economia popular”, “produção e comercialização na feira nacional do encontro de mulher do MPA – Ministério da Pesca e Agricultura em Salvador/Ba”, “serviço de assistência técnica agrícola de orientação aos EES”, “serviço de planejamento, organização e execução da atividade de formação da equipe e planejamento anual das ações do Cesol”, “participação no encontro de gestores públicos em Salvador/Ba”, “visita e assistência técnica aos EES”, “reunião de articulação política” e “participação no curso EVE – estudo de viabilidade econômica”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação – conta principal e específica, apresentados pela Contratada.

O período de execução do referido contrato é o 1º trimestre, sendo assim, o Cesol se encontra em fase inicial de constituição e formação da equipe técnica.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$205.994,22 (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela supriu as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.10.2024 a 07.01.2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	00	00	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	16	16	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES encaminhado para microcrédito/n.º de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(n.º de EES que acessaram o microcrédito/n.º de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

1º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.10.2024 a 07.01.2025										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	1º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar

o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abrangidas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

11. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 18/02/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 18/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 18/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 18/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 21/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107247006** e o código CRC **7C8AF1D1**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0000486-16

SEI nº 00107247006